



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2010-CONSUNI/UFAL, de 01 de julho de 2010.

APROVA, “AD REFERENDUM”, OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: ENFERMAGEM (MESTRADO), AGRICULTURA E AMBIENTE (MESTRADO) e PROTEÇÃO DE PLANTAS (MESTRADO/DOCTORADO).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 011927/2010-04, 014539/2010-77 e 014568/2010-39;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 01/07/2010;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em: **ENFERMAGEM (MESTRADO), AGRICULTURA E AMBIENTE (MESTRADO) e PROTEÇÃO DE PLANTAS (MESTRADO/DOCTORADO).**

Art. 2º - O início das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 01 de julho de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora